Pág. 1/1 - Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025 - Prot. 2132/2025 09/06/2025 17:27. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO 29ª Sessão Ordinária - 07/10/2025 Presidente: MIRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 92/2025

Altera a Lei Municipal nº 4174, de 04 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprio, via e logradouro público.

	acrescentado , com a seguin	U	da	Lei	Municipal	4.174,	de	04	de	novembro	de

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2023, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

"Art. 2° ... I ...

. . .

V – Fotografia do homenageado.

a) A Câmara Municipal poderá editar a fotografia, ajustando-a para anexar ao projeto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de maio de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Uma fotografia serve para registrar momentos, documentar a história, comunicar mensagens, expressar a criatividade e preservar memórias. Ela pode ser usada como arte, informação, lembrança e como um meio de expressão pessoal.

Dessa forma, pensando em deixar registrada e documentada a imagem do (a) homenageado (a) é que acrescento esse item na lei que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprio, via e logradouro público, permanecendo a imagem do (a) homenageado (a) junto aos documentos que hoje são solicitados, enriquecendo o acervo histórico de Ibitinga, sendo disponibilizado a todos que quiserem ou se interessarem em pesquisar sobre o nome de determinada rua, via ou logradouro.

Ibitinga, 26 de maio de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB



